

## INDICAÇÃO

O Deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta casa, vem encaminhar Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa para reconstrução e pavimentação de trecho de 28km da BA-375, que liga o Município de Ponto Novo à cidade de Caldeirão Grande – BA.

## JUSTIFICATIVA

O trecho de 28Km da rodovia BA-375 fica localizado entre os municípios vizinhos de Ponto Novo e Caldeirão Grande no centro-norte baiano, contam com 14.729 e 13.452 habitantes respectivamente, de acordo com o último censo do IBGE na região. A ligação entre os municípios é realizada através da BA-375, “que se encontra em estado de precariedade, sem asfaltamento e com grande área degradada”.

A solicitação atende a legítimo anseio da população das regiões supracitadas, vez que há a necessidade de se realizar obras de pavimentação asfáltica deste trecho em especial da rodovia BA-375 para fomentar o escoamento comercial, produtivo e varejista, o impulsionamento do turismo ecológico e rural, bem como o desenvolvimento social entre os municípios do estorno que a BA-375 atende.

Com base no Regimento Interno desta Casa, requeremos da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que encaminhe ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa, que determine ao Secretaria de Infraestrutura do Estado essa importante interferência viária, para apreciação, na expectativa de que sejam atendidos os anseios da população desta importante região.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2022

**Deputado Vitor Bonfim**